



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

LEI Nº 1522/2025

*DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL
PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DA
GARAGEM MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Mirante da Serra faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um imóvel urbano com área mínima de 18.000 M² (dezoito mil metros quadrados), para implantação da Garagem do Município.

Parágrafo único – O Município poderá pagar pelo terreno o valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º A escolha da área, a realização de avaliação do valor de mercado e a definição do valor da aquisição, deverão ser precedidas de análise e emissão de relatório por comissão composta por servidores do quadro efetivo.

Art. 3º As despesas serão cobertas pelo orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 12 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	nº 1522/2025	12/08/2025

ID:	285164	Processo	Documento
CRC:	5CBE5511		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA		
Criação:	12/08/2025 10:54:29	Finalização:	12/08/2025 11:02:45
MD5:	B5AA82EF00B985126939FDD90FCBA5A2		
SHA256:	B00D7F1E0ECA9242612AC6A6CB78CA52BDC3F3FE8D613DF8764CB6EC080E8C2		

Súmula/Objeto:

LEI Nº 1522/2025 DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	12/08/2025 10:57:08
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Lei ordinária	12/08/2025 10:57:22
---------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	12/08/2025 11:14:04
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	12/08/2025 13:07:38
---	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 285164 e o CRC 5CBE5511.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
13 AGO. 2025 25 AGO. 2025

Publicado
Carina Gonçalves de Oliveira Criste
Portaria Nº 2901/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
13 AGO. 2025 - 25 AGO. 2025
PUBLICADO

Fatima
MARIA DE FATIMA M. DE A. MENDES
Chefe Div. Pessoal e Processos Administrativos
Portaria nº 1115/2025